

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 041/2016

ATITUDE AMBIENTAL inscrita no CNPJ 07.075.504/0001-10 estabelecida Av México, 832, Centro Sul – CEP 85660-000, Dois Vizinhos – PR, neste ato representado por seu procurador senhor <u>Valdemar José Spielmann</u>, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 5.014.044-0 SSP/PR e CPF n° 666.251.909-00.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 90.483.082/0001-65, estabelecido na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Bairro Centro, por seu representante legal, Prefeito Municipal Armando Dupont, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, têm entre si justo e contratado o que segue, de acordo com as leis deste país, pelo que mutuamente se outorgam.

De comum acordo, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2016, nas cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base na cláusula "décima quinta" fica aditivado o presente contrato até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e em vigor.

São João da Urtiga/RS, 03 de abril de 2020.

| Atitude Ambiental LTDA | Prefeitura Municipal de São João da Urtiga |
|-------------------------|--|
| Valdemar José Spielmann | Armando Dupont |
| | Prefeito Municipal |
| CONTRATADA | CONTRATANTE |
| | |
| | |
| | |
| TESTEMUNHAS | |
| | |
| 1 | |
| | |
| 2 | |